

NÃO EXISTE HORÁRIO PARA SER PERTURBADO

Perturbar o Sossego alheio não é somente som alto após às 22h, pode ser em qualquer horário. A pessoa que sentir-se perturbada, seja com som de veículos, animais, indústrias, gritarias, algazarras em bares e festas poderá fazer O REGISTRO DE OCORRÊNCIA, a partir disso o autor será punido. Por isso a importância de quem sentir-se prejudicado fazer a sua parte.



Siga nossas redes sociais!



@7bpmpmdf.official



@pmdfofficial



/pmdfcom

www.pmdf.df.gov.br

190

ENDEREÇO DO 7º BPM:
QRSW 2/3. LT 3, AE 3 - SUDOESTE-DF
3190-4115/ 99968-9273



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

7º Batalhão de Polícia Militar

Dicas de cidadania

ENTENDA O QUE É PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E O QUE VOCÊ DEVE FAZER.



VOCÊ SABIA QUE PERTURBAR O SOSSEGO ALHEIO PODE ATÉ DAR PENA DE DETENÇÃO???

É contravenção penal perturbar o trabalho ou o sossego alheios:

1. Com gritaria ou algazarra;
2. Exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;
3. Abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
4. Provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda:

Pena - prisão simples, de 15 dias a 03 meses, ou multa.
artigo 42 da lei de contravenções penais (Decreto de Lei -3.688).

ALÉM DA EMPATIA, EXERCITE A GENTILEZA E A PACIÊNCIA.

- Se o autor for seu vizinho, tente conversar amigavelmente e resolver. Muitas vezes, ele não faz ideia de que esteja incomodando;
- Se o som vier do lado de fora, próxima à sua residência, procure avaliar se fechar as janelas seria suficiente para abafar os sons;
- Todos estamos passando por um momento de estresse e ficar em casa, em detrimento de sair, é a solução mais apropriada. Tente conversar com seu vizinho a respeito e chegar a um acordo sobre um horário razoável para ambos;
- Já realizamos diversos atendimentos para coibir adolescentes de tocar violão em praça pública: bom senso é sempre bem-vindo.
- Não podemos decidir qual chamado atender, mas sempre que uma viatura precisa ser deslocada para esse tipo de atendimento, temos uma equipe a menos para as demais ocorrências.



ONDE DENUNCIAR??

- ✓ Ligar para o 190: A Polícia Militar registra a ocorrência ainda em flagrante, lavrando o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) no próprio local, desde que o solicitante esteja no local para assinar o termo.
- ✓ Comparecer pessoalmente à delegacia de Polícia Civil a qualquer momento: oferecer "notícia sobre o crime" - o delegado tomará as providências cabíveis.



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL